



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
20/08/18

INDICAÇÃO Nº 266/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado contrapiso no ponto de ônibus localizado na Avenida Francisca Lerário, Bairro Lambari, mais precisamente na altura do nº 975. Foto anexa.


JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus ora indicado recebe diariamente muitas pessoas, principalmente crianças que se utilizam dos coletivos para se dirigirem às escolas.

Mas como podemos ver na foto anexa, por não existir um contrapiso no ponto, o local fica constantemente com água empossada, o que acaba gerando um grande acúmulo de barro, fato que vem causando inúmeros transtornos às pessoas que utilizam daquele ponto.

Assim, é extremamente importante que seja implantado um contrapiso no local, visando à segurança e o bem-estar de todos os usuários do ponto de ônibus em questão.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2018.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 266/2018

